



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 860/2016

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Presidente Interino da República, MICHEL TEMER, para que reveja a obrigatoriedade de luz acesa nas Rodovias durante o dia, prevista na Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016.
Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 29 de agosto de 2016.

WALTER JOSÉ DOS SANTOS (WARTÃO)
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Considerando que com a edição da Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016, que obriga os condutores de veículos a manterem acesos os faróis de seus veículos em túneis e rodovias, diversas multas de trânsito estão sendo geradas, uma vez que muitos desconhecem essa legislação.

Considerando que entendemos ser pertinente que o Governo Federal possa rever o prazo de vigência dessa lei ou mesmo promover a sua revogação, já que a mesma está sendo criticada por boa parte do povo brasileiro.

Considerando que na qualidade de representante do povo e diante da elevada quantidade de multas e pontos na CNH de nossos condutores, torna-se indubitável que essa Presidência possa analisar a sugestão narrada.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Presidente Interino da República, MICHEL TEMER, para que reveja a obrigatoriedade de luz acesa nas Rodovias durante o dia, prevista na Lei Federal nº 13.290, de 23 de maio de 2016.

